

LEI N. 11.220.

Autores: Vereadores William Gentil, Altamir Antônio dos Santos e Belino Bravin Filho.

Denomina o Ginásio de Esportes localizado no Centro Esportivo Helenton Marcos Bitencourt, no Distrito de Iguatemi.

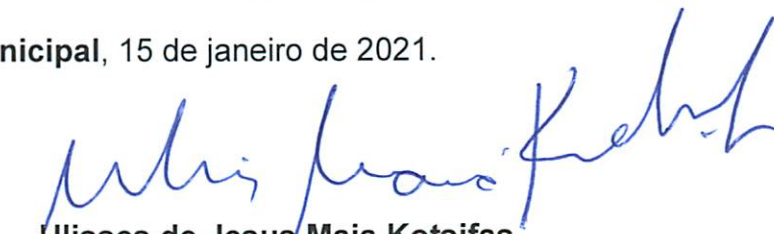
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominado **Benedito da Silva Ribeiro - "Dito Rufino"** o Ginásio de Esportes localizado no Centro Esportivo Helenton Marcos Bitencourt, no Distrito de Iguatemi.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de janeiro de 2021.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete